



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A vice-prefeita municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e das disposições posteriores e no Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

b) Objetivo: Contratação de empresa especializada, para disponibilizar ao Município de Brochier a ferramenta de serviços em nuvem, contemplando a disponibilização de ambiente de Datacenter para transferência de infraestrutura, instalação, armazenagem e execução do Software de Gestão Público e-Cidade (sob licença General Public License – GPL), disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB (www.softwarepublico.gov.br) e seus aplicativos, em operação e utilização da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Regime Próprio de Previdência, com serviços de operação, manutenção e atendimento emergencial, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, a ser contratado com a seguinte empresa:

- L. S. MACHADO SOUZA LTDA.
- Valor Total: R\$ 28.800,00.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01-04.122.0010.2003-3.3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica – 115802.

Por fim, que seja encaminhado para publicação.

PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER
Vice-prefeita Municipal em exercício